



EDITAL

**Câmara
Municipal**

HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE 9 (NOVE) ESPAÇOS DESTINADOS À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES NO JARDIM HENRIQUETA MAIA EM ÍLHAVO, NO DECURSO DO FESTIVAL RÁDIO FANECA 2025

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

João António Filipe Campolargo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, torna público que, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal, de 15 de maio, terá lugar no dia 23 de maio, pelas 10h00, no Salão Nobre no Edifício dos Paços do Município, a praça de hasta pública para atribuição de 9 (nove) espaços destinados à comercialização de produtos alimentares no Jardim Henriqueta Maia – Ílhavo, no decurso do Festival Rádio Faneca 2025, nos termos e condições abaixo mencionadas:

1. **Entidade Adjudicante:** Município de Ílhavo, pessoa coletiva de direito público, com NIPC 506 920 887, com sede no Edifício dos Paços do Município, Av. ^a 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo, com telefone 234 329 600, fax 234 329 601.
2. **Objeto da Hasta Pública:** atribuição de 9 (nove) espaços destinados à comercialização de produtos alimentares no Jardim Henriqueta Maia, no decurso do Festival Rádio Faneca 2025, no período de 6 a 8 de junho de 2025, entre as 10h00 e as 02h00, com exceção do primeiro dia em que inicia às 12h00.
3. **Base de licitação:** o preço base de licitação é de 120,00€ e os lanços mínimos são de 10,00€. A licitação só se considera finda, quando o Presidente da Comissão tiver anunciado, por três vezes, o lanço mais elevado e este não for coberto por lanço superior.
4. **Destinatários:** os interessados devem apresentar proposta e ou estar presentes na praça, ou fazem-se representar, e estar, em qualquer dos casos, devidamente identificados.
5. **Propostas:** as propostas deverão ser apresentadas em subscrito opaco e fechado, dirigido ao Presidente da Comissão da Hasta Pública para atribuição de 9 (nove) espaços destinados à comercialização de produtos alimentares no Jardim Henriqueta Maia – Ílhavo, no decurso do Festival Rádio Faneca 2025, identificando no exterior do mesmo, o proponente. O subscrito referido, por sua vez, deve ser encerrado num segundo subscrito endereçado ao Presidente da Câmara Municipal, com identificação do proponente, endereço e registo, devendo, em qualquer dos casos, dar entrada nos Serviços de Atendimento Geral da Câmara Municipal de Ílhavo, até às 16h00 do dia imediatamente anterior ao ato público, nos termos do programa de procedimento. As propostas devem indicar o valor e a identificação dos produtos a comercializar. O valor da proposta deve vir acrescido, no mínimo, do valor de um lanço, o qual servirá para início da respetiva licitação.

6. **Local da praça:** Salão Nobre no Edifício dos Paços do Município, Av. ^a 25 de Abril, Ílhavo.
7. **Data e hora da praça:** a Hasta Pública realizar-se-á no dia 23 de maio de 2025, às 10h00.
8. **Adjudicação:** a adjudicação provisória será feita ao interessado que, no ato da praça, tiver oferecido, em licitação, o preço mais elevado. O interessado ao qual tiver sido adjudicado o direito do objeto da hasta pública terá de efetuar nos Serviços de Atendimento Geral da Câmara Municipal de Ílhavo a mera comunicação prévia para instalação de estabelecimento de bebidas.
9. **Pagamento:** o interessado ao qual tiver sido adjudicado provisoriamente o direito do objeto da hasta pública deverá efetuar, de imediato, o pagamento integral do valor da adjudicação na Tesouraria da Câmara Municipal de Ílhavo.

O procedimento da Hasta Pública pode ser consultado no Gabinete de Atendimento Geral desta Câmara Municipal, na Av. ^a 25 de Abril, durante o horário de expediente e também na internet, no sítio institucional do Município, em www.cm-ilhavo.pt (serviços online|editais).

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares públicos de uso e costume e publicados em jornais da região.

Ílhavo,

O Presidente da Câmara Municipal



JOÃO ANTÓNIO FILIPE CAMPOLONGO, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.